TO DE MATO DE 1988

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 016/2007.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador MARCO ANTONIO GRILLO.

Aprovado em. 1 ± 1 08 1400 f

PRESIDENTE

Os Vereadores infra-assinádos, com assento nesta augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICAM, após ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Exmo. Sr. Braz Delpupo, a doação de um terreno para o Projeto Social do Instituto "Caminhos da Razão" - PROJETO SHOTOKAN.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto "Caminhos da Razão", Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, foi fundada nesta cidade no dia 02 de maio de 2005 e não possui funcionários, pois todas as atividades são organizadas e promovidas por pessoas voluntárias, que doam seus trabalhos com o único objetivo de contribuir com a instituição.

Com o crescente número de alunos atendidos, o Instituto precisa construir sua sede para dar sustentabilidade às atividades fornecidas a todas as pessoas interessadas.

Esperamos que os nobres Edis aprovem esta Indicação, que é de grande importância social e cultural.

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de agosto de 2007.

EREADORES:

ALBERTO FALQUETO

LOVES A SOUZA

EUNICE Mª CALIMAN

FRANCISCO C. FOLETTO

GERVÁSTO AMBROSIM

ISAEL BERGAMIM

LUIZ BRAMBILLA

MARCO A. GRILLO

CNPJ (MF): 36.028.942/0001-25

SITE: www.camaravni.es.gov.br



Venda Nova do Imigrante, 10 de abril de 2007.

OF. /N° 01/2007

De :. Márcio José Stein.

Presidente do Instituto Caminhos da Razão.

Ao: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Ilmº Sr.Vereador Marco Antônio Grillo. Av. Evandi Comarella,385, Centro. CEP - 29375-000 – Venda Nova do Imigrante -ES

Prezado Senhor,

O Instituto Caminhos da Razão, Organização/Associação civil, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, vem respeitosamente requerer a V. Exª o encaminhamento a esta Câmara, nossa solicitação no sentido de conseguir local/Terreno para construção de nossa Sede.

A Instituição foi fundada em 02 de Maio de 2005 e não tem funcionários. Todas as atividades são organizadas e promovidas com envolvimento de trabalho voluntário de pessoas que se identificam com os objetivos do Instituto.

Dessa forma, vimos solicitar apoio/ parceria para aquisição do terreno onde poderemos construir uma Sede adequada as suas necessidades e ao número crescente de alunos atendidos.

Certos de Vossa atenção no nosso empenho para promoção de uma organização que baseiase no tripé da sustentabilidade : desenvolvimento econômico, social e ambiental, aguardamos o retorno às nossas expectativas.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, despedimos

Atenciosamente,

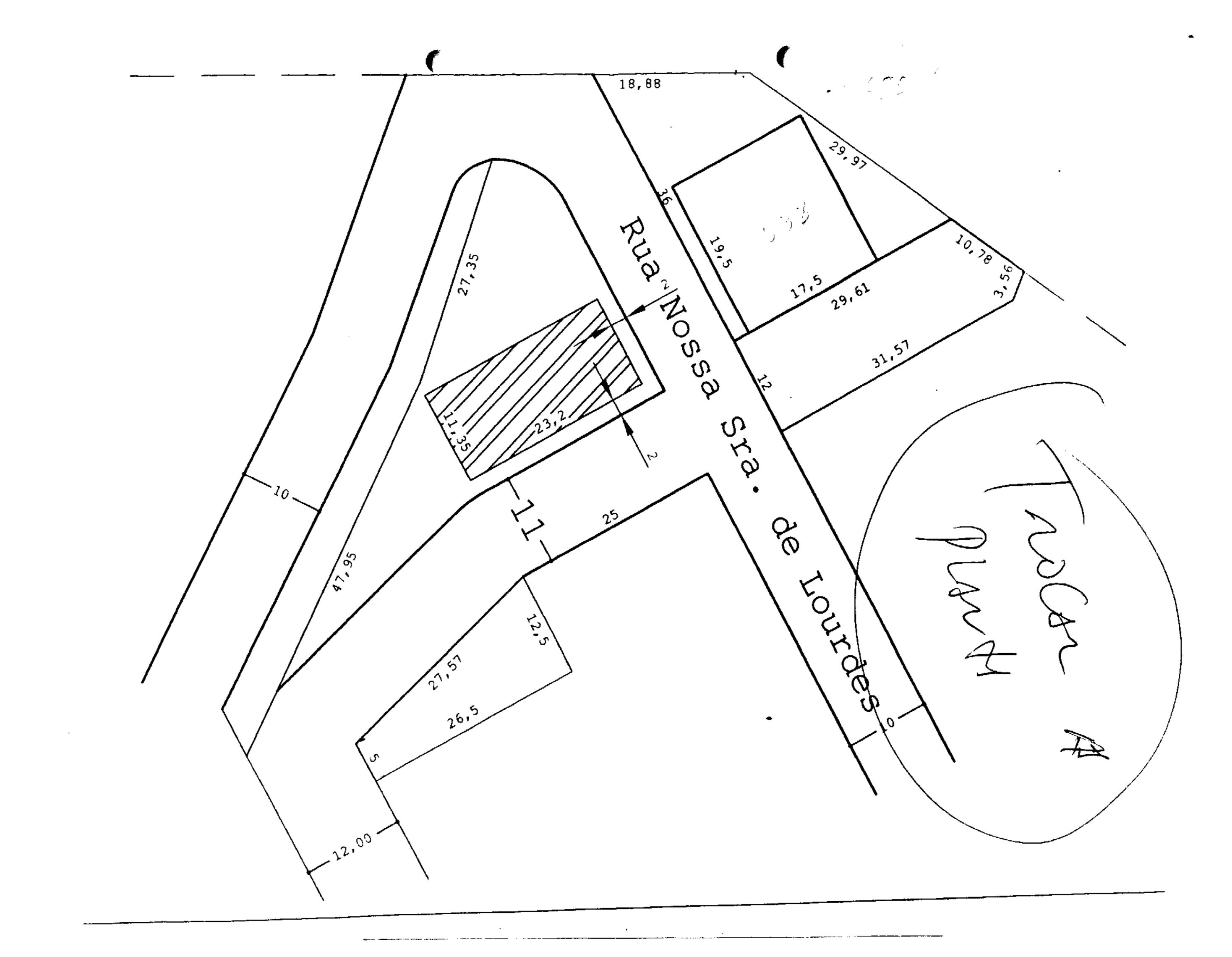
Márcio José Stein

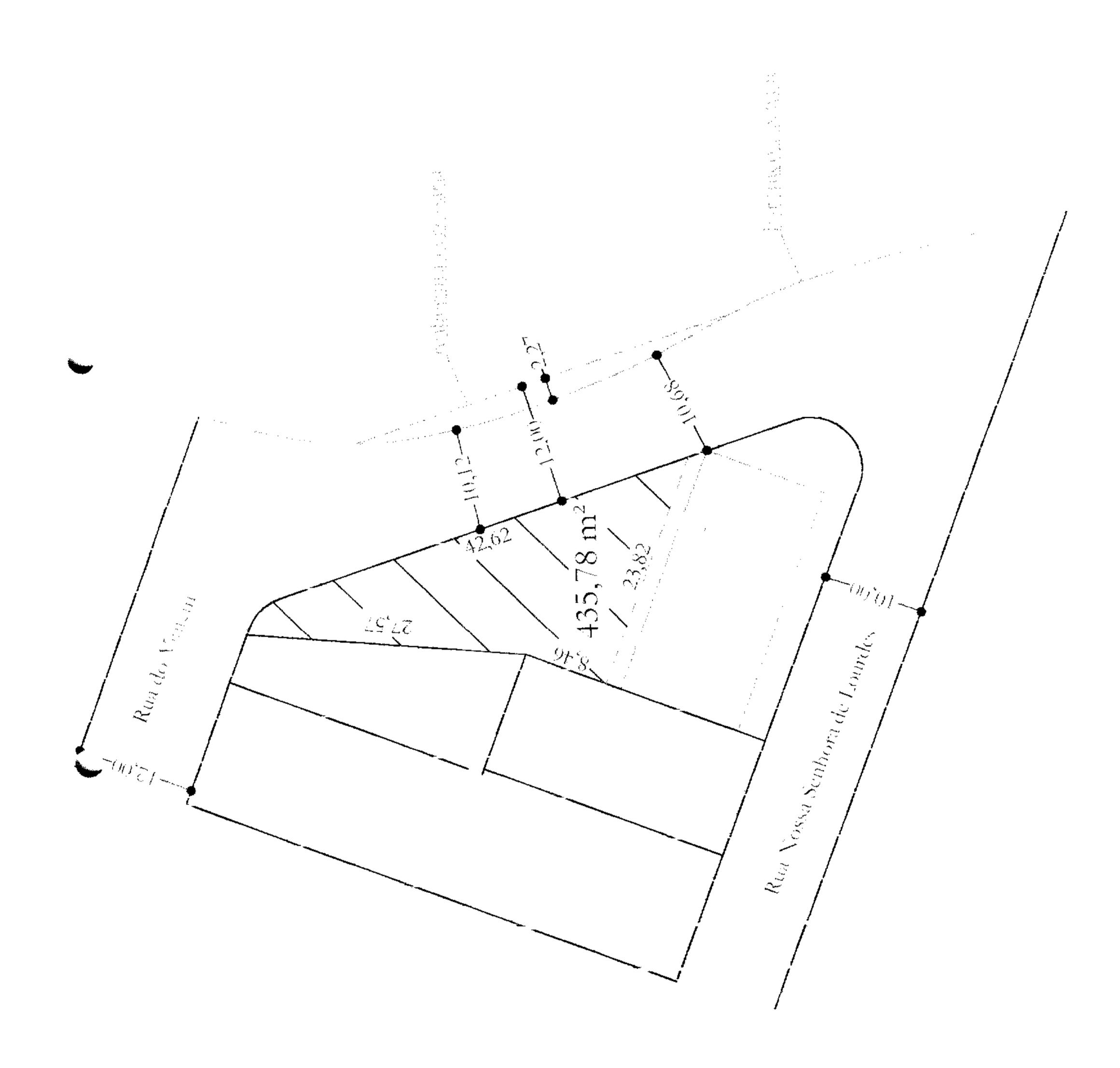
Mercia Sozi Stem

Fundado em: 02 de Maio de 2005

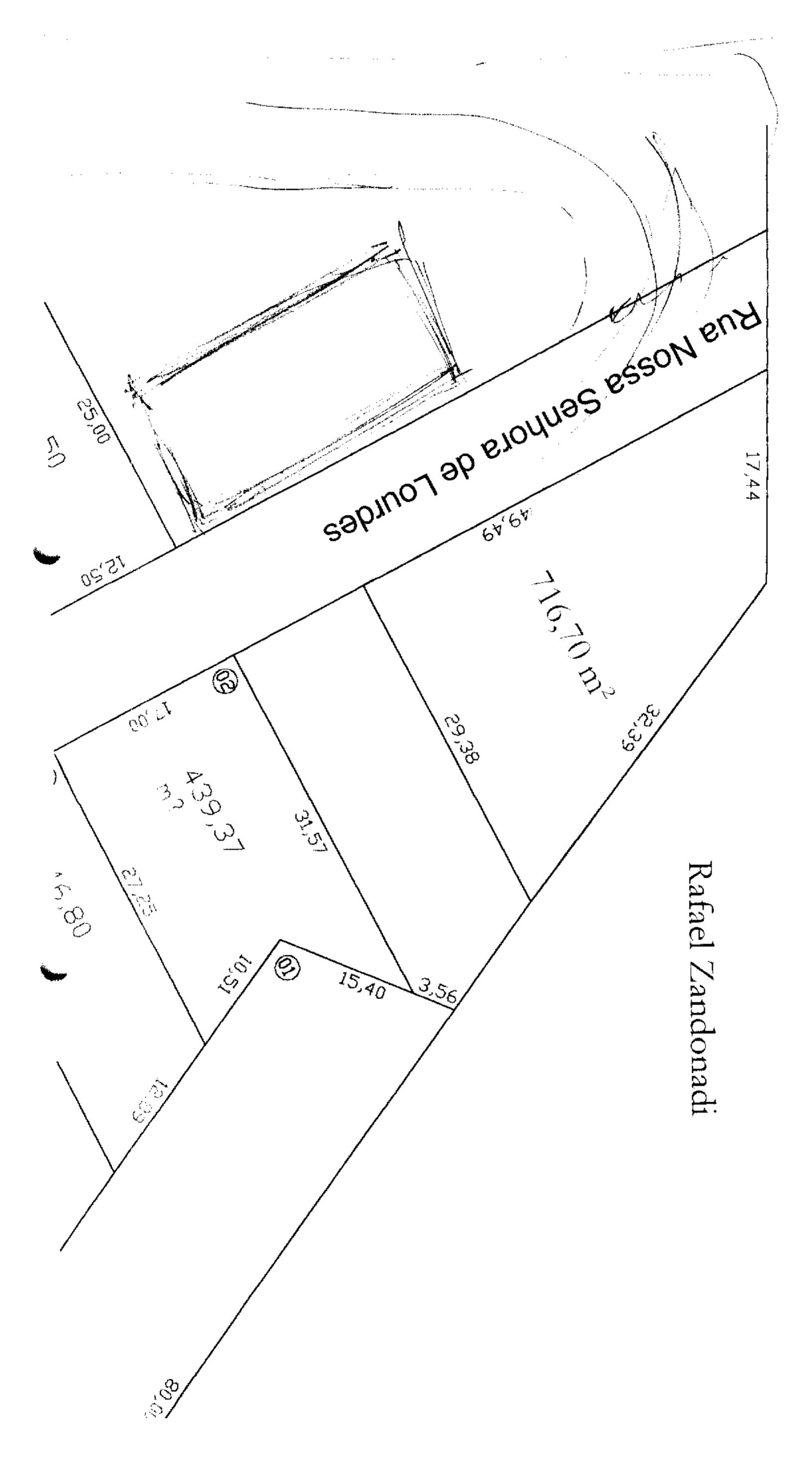
CNPJ: 07.545.564/0001-59

Rua Elizabeth Perim, 461 - São Rafael - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP 29375-000





:



and o organization